



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 623/2019

DECISÃO

1. Com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, e acolhendo o Parecer da ASSESD, documento n.º 22605/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa em documento n.º 21920/2019 e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto ao *Sr. Amilton Brito da Silva*, no valor de R\$ 2.750,30 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), somado à quantia referente ao INSS Patronal, no valor de R\$ 550,06 (quinhentos e cinquenta reais e seis centavos), perfazendo o **valor total de R\$ 3.300,36 (três mil, trezentos reais e trinta e seis centavos)**.

2. À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para os devidos fins.

Em 5 de fevereiro de 2019.

MARTA GAVAZZA

Diretora-Geral Substituta